



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 29/86)

LEI Nº 881,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.500,00.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 291.500,00 (Duzentos e noventa e um mil e quinhentos cruzados), para reforço das dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

ORÇAO:	LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE:	CORPO LEGISLATIVO
FUNÇÃO:	LEGISLATIVA
PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO
SUBPROGRAMA:	AÇÃO LEGISLATIVA
ATIVIDADE:	Realizar reuniões ordinárias, solenidades, secretas e especiais.
DOTAÇÃO:	010.0100012.01
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 -	PESSOAL
3.1.1.1 -	Pessoal Civil
	01.Vencimentos e Vantagens Fixas
	01.Subsídios e representações dos Vereadores...R\$ 190.000,00
	TOTAL LEG.MUNICIPAL..R\$ 190.000,00

ORÇAO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	CABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
SUBPROGRAMA:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
ATIVIDADE:	Manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação da Diretoria.
DOTAÇÃO:	0410.0309002.13
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.0 -	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.2 -	Despesas de Exercícios Anteriores
	1.Diversos.....R\$ 1.000,00

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 29/86)

UNIDADE: DIVISÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E COM-
MUNICAÇÕES
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA: DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA
ATIVIDADE: Manutenção das Atividades dos Servi-
ços de Documentação e Bibliografia.
DOTAÇÃO: 0420.03070222.14
3.0.0.0 - ~~DESPESAS CORRENTES~~
3.1.0.0 - ~~DESPESAS DE OUSTEIO~~
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL Civil

1. Vencimentos e Vantagens Fixas
a. Vencimentos e Vantagens do
Pessoal Estatutário...Cm\$ 7.000,00

UNIDADE: DIVISÃO DE PESSOAL
FUNÇÃO: TRABALHO
PROGRAMA: RELAÇÕES DO TRABALHO
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE: Manutenção das Atividades dos Servi-
ços da Divisão de Pessoal
DOTAÇÃO: 0430.14800212.15
3.0.0.0 - ~~DESPESAS CORRENTES~~
3.1.0.0 - ~~DESPESAS DE OUSTEIO~~
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL Civil

1. Vencimentos e Vantagens Fixas
a. Vencimentos e Vantagens do
Pessoal Estatutário...Cm\$ 7.500,00

TOTAL DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO.....Cm\$ 15.500,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE: DIVISÃO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E
POSTURAS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Lançamen-
to, Fiscalização e Posturas Municipais.
DOTAÇÃO: 0520.03060302.23
3.0.0.0 - ~~DESPESAS CORRENTES~~
3.1.0.0 - ~~DESPESAS DE OUSTEIO~~
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL Civil

1. Vencimentos e Vantagens Fixas
a. Vencimentos e Vantagens do
Pessoal Estatutário...Cm\$ 3.000,00

UNIDADE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUBPROGRAMA: CONTROLE INTERNO

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 29/86)

ATIVIDADE: Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade
DOTAÇÃO: 0530.03080322.24
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
1. Vencimentos e Vantagens Fixas
a. Vencimentos e Vantagens do
Pessoal Estatutário...Cm\$ 5.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE TESOUREARIA
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Recebimento e Pagamento de Rendas Municipais
DOTAÇÃO: 0540.03080302.23
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
1. Vencimentos e Vantagens Fixas
a. Vencimentos e Vantagens do
Pessoal Estatutário...Cm\$ 16.000,00
TOTAL DEPART. FAZENDA...Cm\$ 24.000,00
ORÇAO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
UNIDADE: SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA: SAÚDE
SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
ATIVIDADE: Serviço de Saúde extensivo a todo o Município.
DOTAÇÃO: 0820.13754282.41
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
1. Manutenção dos Mini-Postos
de Saúde.....Cm\$ 20.000,00
TOTAL DEPART. SAÚDE...Cm\$ 20.000,00
ORÇAO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM
UNIDADE: RUAS E AVENIDAS
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: URBANISMO
SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Construção e Conservação de Vias Públicas Urbanas.
DOTAÇÃO: 0931.10583232.46
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

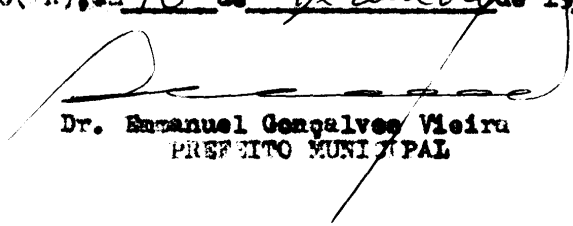
(Continuação do Projeto de Lei Nº 29/86)

	1. Diversos.....	Cr\$	2.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
FUNÇÃO:	TRANSPORTE		
PROGRAMA:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
SUBPROGRAMA:	ESTRADAS VICINAIS		
ATIVIDADE:	Manutenção das Atividades referentes à conservação e reparos nas estradas municipais.		
DOTAÇÃO:	0940.16885342.53		
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E FOLGAS	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos	
		3. Outros Serviços e Encargos	
		Encargos.....	Cr\$ 40.000,00
		TOTAL DEPART. DE CERAS	
		E VIAÇÃO.....	Cr\$ 42.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 291.500,00

ARTIGO 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do artigo 43, itens II e III, da Lei nº 4.320.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 16 de Dezembro de 1986.


Dr. Emanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL